



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Considerando a implantação do Novo Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 16/2022;

Considerando o papel fiscalizador do Poder Legislativo em controlar a aplicação correta da Legislação aos casos por ela regulados;

Considerando as constantes reclamações realizadas pelos Municípios acerca do reajuste exacerbado das alíquotas do IPTU no âmbito Municipal;

Considerando que em determinadas residências houve aumento de até 1000% (mil por cento) do IPTU, tornando inviável o pagamento do Imposto pelos Municípios:

RESOLVE:

A Câmara Municipal de Imbaú, por intermédio de seu Presidente, com assento nesta Casa Legislativa, vem com amparado no artigo 169 do Regimento Interno c/c artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Prefeita para que envie **cópia das informações solicitadas**, no **prazo de 15 dias**, além de **indicar servidor com capacidade técnica** para que, em data de **28/08/2023, às 17:00**, compareça à reunião ordinária realizada pelo Legislativo Municipal, a fim de prestar esclarecimento acerca do aumento da carga tributária relativa ao IPTU:

I. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

- a) Cópia da documentação referente às alíquotas do IPTU aplicadas no âmbito do Município de Imbaú.
- b) Cópia da Planta Genérica de Valores Atualizada, indicando os parâmetros utilizados para a atualização dos valores venais dos imóveis situados no Município de Imbaú.




CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

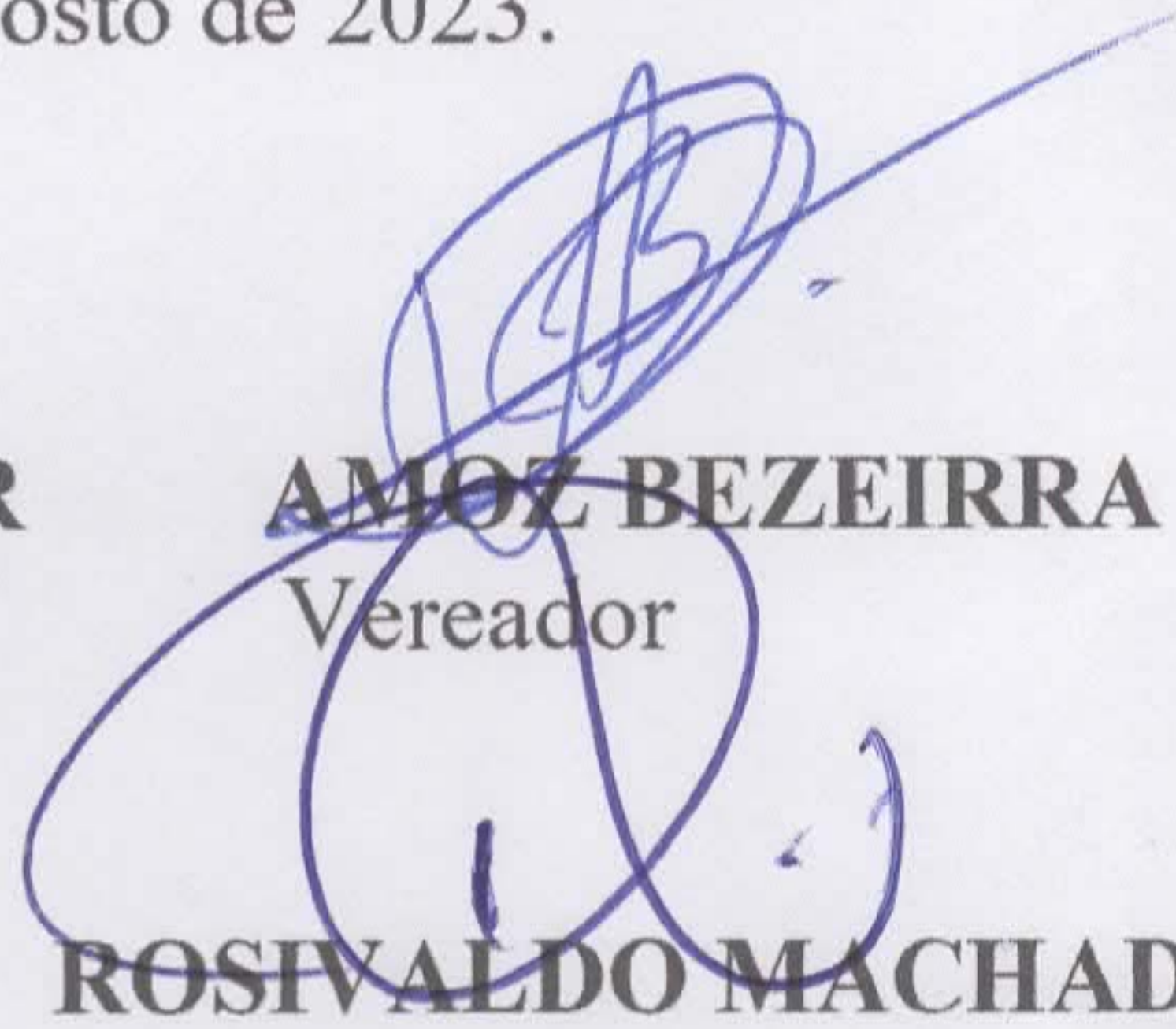
ESTADO DO PARANÁ

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 2 folhas assinadas pela presidência desta Casa de Leis.

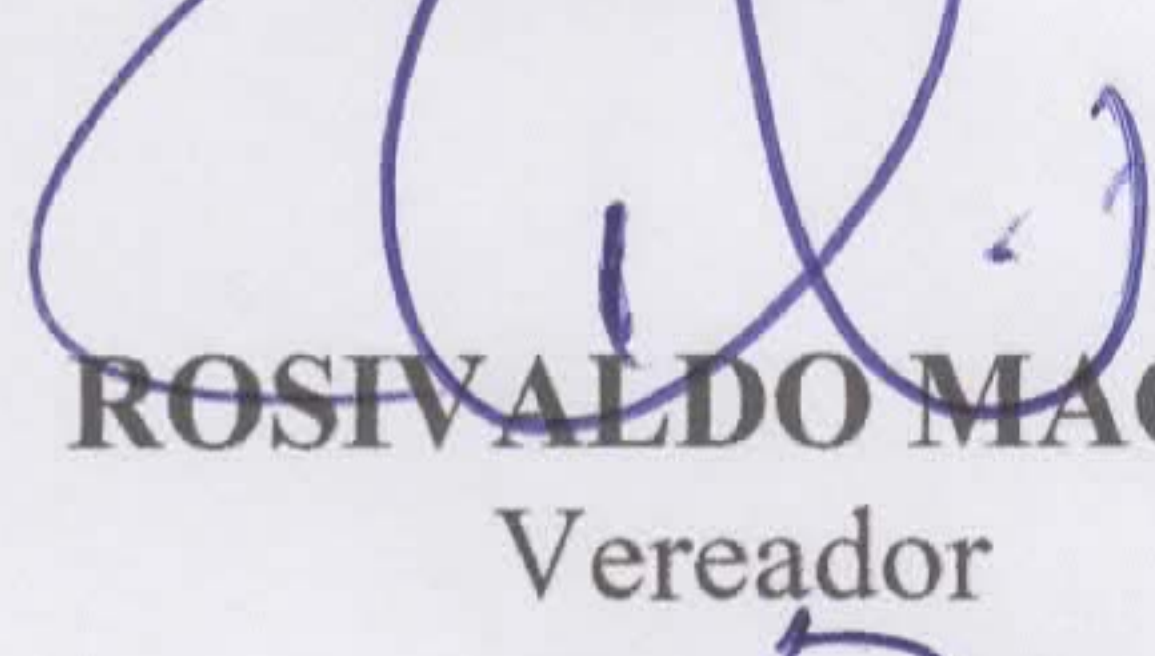
Aproveitamos o ensejo para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço,


Imbaú, 14 de agosto de 2023.

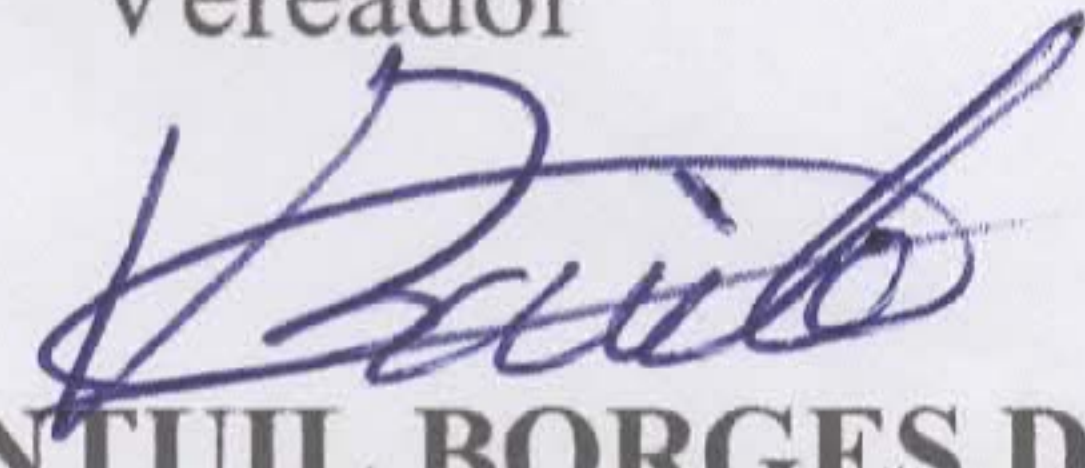

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Vereador/Presidente da Câmara

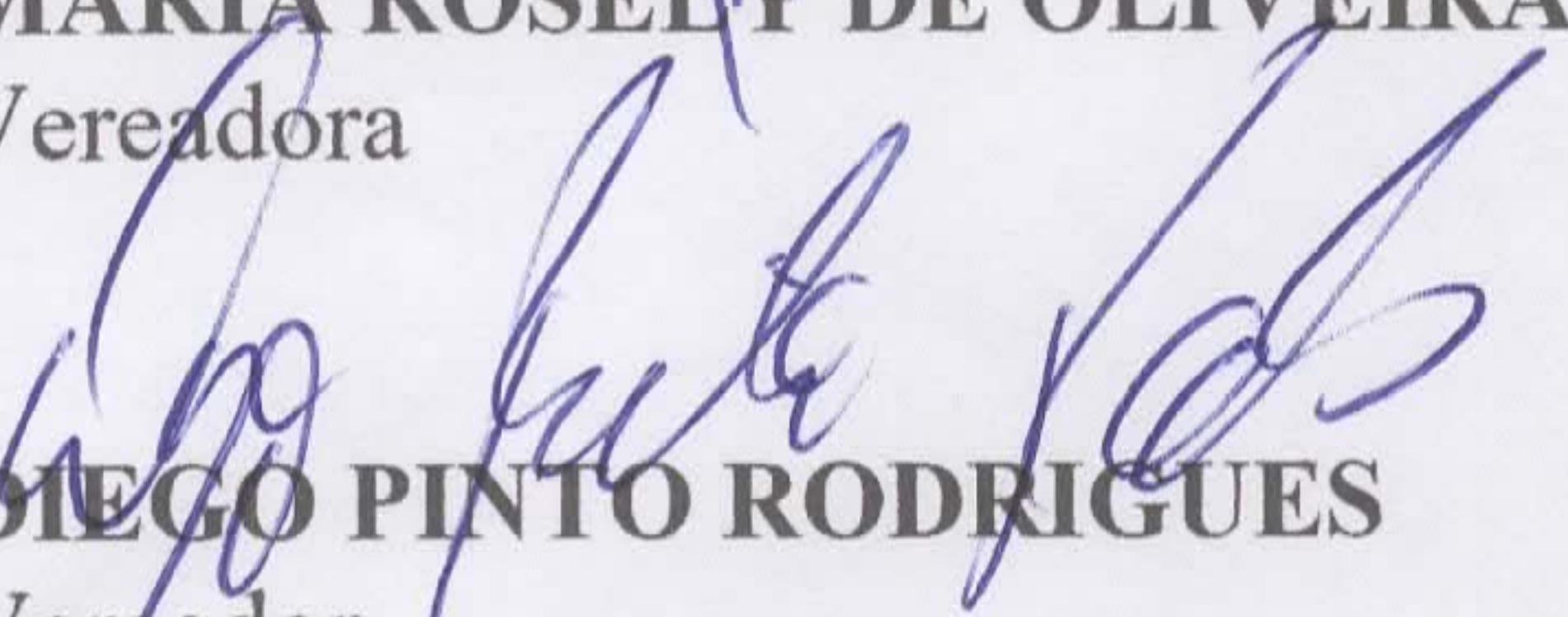

AMOZ BEZEIRRA
Vereador

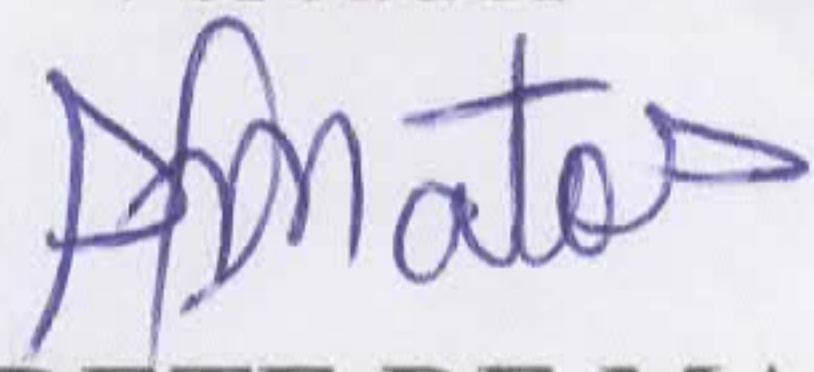
MANOEL EURIDES GONÇALVES
Vereador

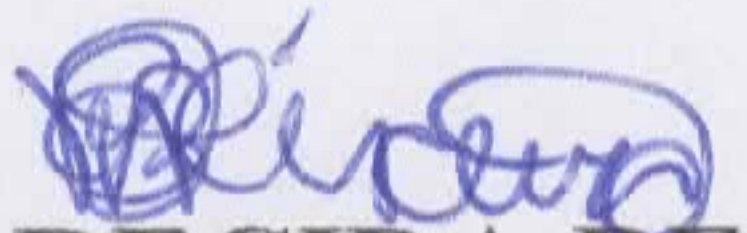

ROSIVALDO MACHADO
Vereador


MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora


VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador


DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador


ALDETE DE MATOS
Vereadora


RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da solicitação das informações acima descritas tem o amparo legal previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

O presente requerimento se faz necessário ante as constantes reclamações realizadas pelos Munícipes aos vereadores acerca do reajuste exacerbado das alíquotas do IPTU no âmbito Municipal.